



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 82/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **PATO LAJES LTDA, CNPJ: 86.732.526/0001-81 (doravante: PATO); ATREIO M. BRUSKI GARCIA, CNPJ: 29.651.370/0001-70 (doravante: ATREIO); ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 76.443.340/0001-59 (doravante: ARCIMOL)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ATREIO, para o item 04, a mesma foi desclassificada em virtude da quantidade está inferior ao termo de referência do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Para os itens 05 e 06 foi aplicado a prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, conforme item 18.6.1 do Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante



Município de Mercedes

Estado do Paraná


vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar Cadastro de Reserva. A licitante ATREIO teve seu Envelope nº 2, devidamente devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO (A)


Marcelo Dieckel
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


PATOLAJES LTDA
CNPJ: 86.732.526/0001-81


ATREIO M. BRUSKI GARCIA
CNPJ: 29.651.370/0001-70


ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP
CNPJ: 76.443.340/0001-59

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	27,00
2º	ARCIMOL	28,00
3º	ATREIO	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ATREIO	34,00
2º	ARCIMOL	35,00
3º	PATO	36,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ATREIO	44,00
2º	PATO	45,00
3º	ARCIMOL	46,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	79,00
2º	ATREIO *	80,00
3º	ARCIMOL	84,00
<i>Proposta Desclassificada.</i>		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	165,00
2º	ARCIMOL	171,00
3º	ATREIO	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ARCIMOL	340,00
2º	PATO	340,00
3º	ATREIO	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ARCIMOL	1890,00
2º	ATREIO	
3º	PATO	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble, a signature that appears to be 'Atreio', and other initials.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

ITEM 01		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		29,90		R\$ 22,69					
RODADAS	ARCIMOL	PATO							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 28,00	R\$ 27,00							R\$ 27,00
2ª	R\$ 24,00	R\$ 23,00							R\$ 23,00
3ª	DECLINA	R\$ 22,80							R\$ 22,80
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		100							
Valor Unitário		2.280,00		R\$ 22,80		Desconto		R\$ 7,10	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Missuca Finkler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	37,63	R\$	25,87					
RODADAS	PATO	ARCIMOL	ATREIO						MENOR LANCE
1ª	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 34,00						R\$ 34,00
2ª	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 29,00						R\$ 29,00
3ª	R\$ 28,50	DECLINA	R\$ 28,00						R\$ 28,00
4ª	R\$ 27,50		R\$ 27,00						R\$ 27,00
5ª	R\$ 26,00		DECLINA						R\$ 26,00
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	150								
Valor Unitário	3.900,00		R\$ 26,00		Desconto		R\$ 11,63		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Glissia Funck
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	48,44	R\$	32,84					
RODADAS	ARCIMOL	PATO	ATREIO						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00						R\$ 44,00
2ª	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 39,00						R\$ 39,00
3ª	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 35,00						R\$ 35,00
4ª	DECLINA	R\$ 34,00	R\$ 33,50						R\$ 33,50
5ª		R\$ 33,00	DECLINA						R\$ 33,00
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1500								
Valor Unitário			R\$ 33,00		Desconto		R\$ 15,44		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Missara Linsker
(Pregoeiro(a))



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 04	R\$	88,33	R\$	70,65						
RODADAS	ARCIMOL	PATO							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 84,00	R\$ 79,00							R\$ 79,00	
2ª	R\$ 77,00	R\$ 76,00							R\$ 76,00	
3ª	R\$ 74,00	R\$ 73,00							R\$ 73,00	
4ª	R\$ 72,00	R\$ 71,00							R\$ 71,00	
5ª	DECLINA								R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		500								
Valor Unitário		35.500,00		R\$ 71,00		Desconto		R\$ 17,33		
Arredondamento		R\$ 0,00								

Missuci Furdekis
(Pregoeiro(a))



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 05	R\$	180,25	R\$	144,28						
RODADAS	ARCIMOL	PATO							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 171,00	R\$ 165,00							R\$ 165,00	
2ª	R\$ 163,00	R\$ 162,00							R\$ 162,00	
3ª	R\$ 160,00	R\$ 159,00							R\$ 159,00	
4ª	R\$ 156,00	R\$ 155,00							R\$ 155,00	
5ª	R\$ 153,00	R\$ 152,00							R\$ 152,00	
6ª	R\$ 150,00	R\$ 149,00							R\$ 149,00	
7ª	R\$ 145,00	DECLINA							R\$ 145,00	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	100									
Valor Unitário	14.500,00		R\$ 145,00		Desconto		R\$ 35,25			
Arredondamento	R\$ 0,00									

Mônica Funchal
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	358,75	R\$	318,40					
RODADAS	PATO	ARCIMOL							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 340,00	R\$ 340,00							R\$ 340,00
2ª	R\$ 338,00	R\$ 335,00							R\$ 335,00
3ª	R\$ 333,00	R\$ 329,00							R\$ 329,00
4ª	R\$ 327,00	R\$ 320,00							R\$ 320,00
5ª	DECLINA								R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	100								
Valor Unitário	32.000,00		R\$ 320,00		Desconto		R\$ 38,75		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Missael Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 82/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO						
ITEM 07	R\$	1.987,67	R\$	1.840,75				
RODADAS	ARCIMOL							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.890,00							R\$ 1.890,00
2ª	R\$ 1.850,00							R\$ 1.850,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		14						
Valor Unitário					R\$ 1.850,00	Desconto	R\$ 137,67	
Arredondamento			R\$ 0,00					

Missia Franklin
Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	22,80
2º	ARCIMOL	24,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	26,00
2º	ATREIO	27,00
3º	ARCIMOL	30,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	33,00
2º	ATREIO	33,50
3º	ARCIMOL	37,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PATO	71,00
2º	ARCIMOL	72,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ARCIMOL	145,00
2º	PATO *	149,00

* PRIORIDADE DE CONTRAÇÃO LOCAL/REGIONAL

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ARCIMOL	320,00
2º	PATO *	327,00

* PRIORIDADE DE CONTRAÇÃO LOCAL/REGIONAL

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ARCIMOL	1850,00

Atreio